

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0194/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTONIO DONIZETTI DE ANDRADE**, matrícula

SIAPE 1954111, CPF 198.273.696-87 (titular) e **MARCEL DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1015350, CPF 020.921.300-05 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 004/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande** e a empresa **Stark Energia EIRELI**, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva bem como assistência técnica com reposição de peças por demanda, nos 2 (dois) Grupos de Motor-Gerador, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete os servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 21 de janeiro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

